

5 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/AP

Termo de Referência 4/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
4/2025	160217-5 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/AP	ANDERSON OLIVEIRA MONTEIRO	27/10/2025 15:37 (v 18.3)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	7/2025	64565.000917/2025-68

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

5º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO

(6º Regimento de Artilharia de Campanha/1894)

GRUPO SALOMÃO DA ROCHA

(Processo Administrativo nº 64565.000917/2025-68)

TERMO DE REFERÊNCIA

- 1.1. Aquisição de materiais de higiene e limpeza nos termos da tabela em anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** contados da assinatura da ata, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. A Ata de Registro de Preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação
- 1.6. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrita no Sistema Comprasnet (CATMAT- Catálogo de Materiais) e as especificações constante deste Edital, prevalecerão as do Edital.
- 1.7. A descrição constante na Nota de Empenho dos itens poderá ser genérica de acordo com sua numeração constante no Catálogo de Materiais (CATMAT). Este fato não exime o fornecedor da responsabilidade de proceder a

entrega do bem fielmente à especificação do item constante neste Termo de Referência e cuja proposta por ele ofertada tenha sido aceita na respectiva fase do certame licitatório, mesmo que nela contenham vícios e/ou ocorrer divergências.

1.8. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000161/2025

II) Data de publicação no PNCP: 07/05/2024

III) Id do item no PCA: 49 - 50 - 51

IV) Classe/Grupo: 7920 - VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES; 7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO; 6850 - ESPECIALIDADES QUÍMICAS DIVERSAS

V) Identificador da Futura Contratação: 160217-7/2025

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. A empresa deverá cumprir o objetivo de promoção do “desenvolvimento nacional sustentável” contido no Decreto nº 7.746 de 05 de junho de 2012, principalmente conforme o artigo 4º e seus incisos conforme abaixo:

I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017)

II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; ,

VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e

VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

4.1.2. Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação não se aplica a indicação de marcas, características ou modelos, pra evitar a restrição na concorrência entre os licitantes.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Na presente contratação não se aplica a vedação da contratação de marca ou produto

Da exigência de amostra

4.4. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar folder, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

Da exigência de carta de solidariedade

4.5. Não se aplica

Subcontratação

4.6. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho por e-mail, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: 5º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado, Avenida Marechal Floriano Peixoto, n. 9.190, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81.730-900 para esta Unidade Gestora e para as Unidades Participantes em seus respectivos endereços no Município de Curitiba e Ponta Grossa. O horário de entrega dos bens (materiais) de segunda a quinta é das 09:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h e, nas sextas-feiras, das 08:00h às 12:00h. Demais endereços de entrega:

5º Batalhão de Suprimentos - Av. Silva Jardim, 110 - Rebouças, Curitiba - PR, 80230-000

5º Batalhão Logístico - R. Valdeci dos Santos, 115 - Pinheirinho, Curitiba - PR, 81150-370

5ª Companhia de Comunicações Blindado - Av. Rep. Argentina, 3800 - Portão, Curitiba - PR, 81050-000

5º Regimento de Carro de Combate - Av. Dep. Ivan Ferreira do Amaral, s/n - 5º RCC - Bairro Bom Jesus, Rio Negro - PR, 83880-000

20º Batalhão de Infantaria Blindado - Av. Pref. Erasto Gaertner, 598 - Bacacheri, Curitiba - PR, 82510-160

Base de Administração e Apoio da 5ª Região Militar - Rua 31 de Março, S/N, bairro Pinheirinho, Curitiba-PR 81.150-900

Hospital Geral de Curitiba - Praça Mal. Alberto Ferreira de Abreu, S/n - Batel, Curitiba - PR, 80420-020

Colégio Militar de Curitiba - Praça Conselheiro Thomás Coelho, 1 - Tarumã, Curitiba - PR, 82800-030

Parque Regional de Manutenção da 5ª Região Militar - Av. Francisco Manoel Albizu, 320 - Bacacheri, Curitiba - PR, 82600-370

Comissão Regional de Obras da 5ª Região Militar -Rua 31 de Março, 3018 - Pinheirinho, Curitiba - PR, 82590-300

5ª Brigada de Cavalaria Blindada -Praça Marechal Floriano Peixoto nº 149 – Centro Ponta Grossa- PR– CEP: 84010-909

5.3.1. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.3.2. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.3.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3.4. O documento de cobrança (Nota Fiscal ou Fatura) deverá ser emitido em nome da Unidade Gestora emitente da Nota de Empenho, obrigatoriamente, com o CNPJ/MF constante na Nota de Empenho, e faturado no mesmo endereço apresentado na Nota de Empenho e neste Termo de Referência, não podendo conter erros ou rasuras, devendo a descrição do objeto estar de acordo com a respectiva nota de empenho e com a descrição contida neste Termo de Referência. No caso de eventual discrepância entre a descrição contida na Nota de Empenho e no Termo de Referência, prevalecerá o descrito no Termo de Referência.

5.3.5. Não serão aceitas as Notas Fiscais/Faturas emitidas com o número do CNPJ do 5º GAC AP em desacordo com o informado na Nota de Empenho.

5.3.6. A apresentação da Nota Fiscal ou Fatura é condição para a liquidação da despesa, fase que antecede o pagamento à empresa pelo bem fornecido.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A gestão da presente licitação será regida por instrumento equivalente ao contrato, Ata de Registro de Preços.

6.2. A Ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- i) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- j) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 8% (oito por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 8% (dez por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos

seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M (FGV) de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

8.27. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento parcial ou total).

Cessão de crédito

8.28 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

8.29. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.30. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.31. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.32. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.33. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

Reajuste

8.34. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em MAR 2025.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade pregão, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço**.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.21. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.22. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.23. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, para cada exercício, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

9.24. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.25. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.27. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

9.28. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.28.1. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.28.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.28.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Disposições gerais sobre habilitação

9.29. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.30. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.31. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.32. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.33. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 2.702.244,54 (dois milhões, setecentos e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela anexa à essa Termo.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000161/2025

II) Data de publicação no PNCP: 07/05/2024

III) Id do item no PCA: 7920 - 7930 - 6850

IV) Classe/Grupo: VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO - ESPECIALIDADES QUÍMICAS DIVERSAS

V) Identificador da Futura Contratação: 160217-7/2025

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas, exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas].

Curitiba, 11 de abril de 2025.

Bruna Paschoal Winarto - 2º Ten, Chefe do Almoxarifado

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:
 - 1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;
 - 1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos.

14. 2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, conforme o Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. 3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1. São obrigações do Contratante:
 - 3.1.1.Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
 - 3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.9. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16. 4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

- 4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 4.1.11. Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;
- 4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
- 4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

17. 5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.2. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.2.3. Indenizações e multas.

5.3. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.4. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

18. 6. DOS CASOS OMISSOS

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

19. 7. ALTERAÇÕES

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

20. 8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em, Seção Judiciária de para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021

21. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

MINUTA

Por meio deste instrumento, (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital , no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão Eletrônico nº 90001/2025, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Curitiba-PR, de de 2025.

(Nome e Cargo do Representante Legal)

22. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDERSON
OLIVEIRA
MONTEIRO:4232
8121802

Assinado digitalmente por ANDERSON OLIVEIRA
MONTEIRO:42328121802
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora de Defesa, OU=03277610000125,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=
ANDERSON OLIVEIRA
MONTEIRO:42328121802
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.27 15:41:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ANDERSON OLIVEIRA MONTEIRO

Pregoeiro

CARLOS ROBERTO PAULONI

Ordenador de Despesas



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO
(6º Regimento de Artilharia de Campanha/1894)
GRUPO SALOMÃO DA ROCHA
ANEXO A**

Tabela com os quantitativos das UG participantes

Pregão 160217 90001/2025

Nº	Especificação	CatMat	Und	OM	Qtd	Qtd Total	Preço médio	Valor Total
1	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Tipo: Comum	310507	Garrafa 5l	5º GAC AP	600	4945	R\$ 7,40	R\$ 36.593,00
				B Adm Ap 5ª DE	760			
				5ª Cia Com Bld	350			
				CMC	500			
				Pq R Mnt/5	300			
				HGeC	300			
				5º B Sup	500			
				20º BIB	800			
				5º B Log	500			
				5º RCC	25			
				5ª Bda C Bld	300			
				CRO 5	10			

2	Hipoclorito De Sódio Aspecto Físico: Solução Aquosa , Concentração: Teor 1% De Cloro Ativo	437161	Litro	5º GAC AP	500	4850	R\$ 5,7 2	R\$ 27.74 2,00
				B Adm Ap 5ª DE	520			
				5ª Cia Com Bld	200			
				CMC	1200			
				Pq R Mnt/5	300			
				HGeC	500			
				5º B Sup	100			
				20º BIB	500			
				5º B Log	500			
				5º RCC	30			
				5ª Bda C Bld	500			
				CRO 5	0			
3	Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico Hidratado , Aplicação: Limpeza , Características Adicionais: Líquido/Incolor/Peso Molecular 46,07 G/Mol , Concentração: 90º Gl	360347	Litro	5º GAC AP	400	4110	R\$ 7,4 3	R\$ 30.53 7,30
				B Adm Ap 5ª DE	200			
				5ª Cia Com Bld	100			
				CMC	800			
				Pq R Mnt/5	100			
				HGeC	300			
				5º B Sup	600			
				20º BIB	500			
				5º B Log	500			
				5º RCC	100			
				5ª Bda C Bld	500			
				CRO 5	10			
4	- Touca Tipo: Descartável , Material: Tnt , Cor: Branca , Aplicação: Cozinha Industrial , Características Adicionais: Tamanho Único Com Elástico	369561	Caixa 100 und	5º GAC AP	300	2070	R\$ 8,6 0	R\$ 17.80 2,00
				B Adm Ap 5ª DE	90			
				5ª Cia Com Bld	200			
				CMC	250			

				Pq R Mnt/5	10			
				HGeC	0			
				5º B Sup	100			
				20º BIB	500			
				5º B Log	500			
				5º RCC	20			
				5ª Bda C Bld	100			
				CRO 5	0			
5	Luva Proteção Material: Plástico , Tamanho: Único , Tipo: 5 Dedos , Aplicação: Manipulação De Alimentos , Características Adicionais: Face Externa Gofrada Por Gravação Multiponteadada , Cor: Transparente	471345	Embalag em 100 und	5º GAC AP	500	1547	R\$ 5,45	R\$ 8.431,15
				B Adm Ap 5ª DE	62			
				5ª Cia Com Bld	250			
				CMC	80			
				Pq R Mnt/5	5			
				HGeC	0			
				5º B Sup	50			
				20º BIB	250			
				5º B Log	200			
				5º RCC	50			
				5ª Bda C Bld	100			
				CRO 5	0			
6	Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico , Aplicação: Limpeza , Características Adicionais: Líquido , Concentração: 70%	481012	Litro	5º GAC AP	700	4575	R\$ 8,49	R\$ 38.841,75
				B Adm Ap 5ª DE	460			
				5ª Cia Com Bld	50			
				CMC	900			
				Pq R Mnt/5	50			
				HGeC	300			
				5º B Sup	200			
				20º BIB	500			

				5º B Log	500			
				5º RCC	100			
				5ª Bda C Bld	800			
				CRO 5	15			
7	Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico Hidratado , Características Adicionais: Gel , Concentração: 70%	429225	Frasco 500 ml	5º GAC AP	500	3680	R\$ 8,48	R\$ 31.206,40
				B Adm Ap 5ª DE	370			
				5ª Cia Com Bld	50			
				CMC	600			
				Pq R Mnt/5	50			
				HGeC	500			
				5º B Sup	300			
				20º BIB	500			
				5º B Log	500			
				5º RCC	100			
				5ª Bda C Bld	200			
				CRO 5	10			
8	Detergente Composição: Hidróxido De Sódio, Coadjuvante, Dispersante Sequ- , Aplicação: Remoção Gordura E Sujeira Em Geral. , Características Adicionais: Desencrustante Ph (Puro) 12,5 A 13,5) Densidade , Aspecto Físico: Líquido Levemente Amarelado	453374	Embalag em 5 litros	5º GAC AP	550	4035	R\$ 17,80	R\$ 71.823,00
				B Adm Ap 5ª DE	800			
				5ª Cia Com Bld	300			
				CMC	350			
				Pq R Mnt/5	200			
				HGeC	50			
				5º B Sup	350			
				20º BIB	700			
				5º B Log	500			
				5º RCC	30			
				5ª Bda C Bld	200			
				CRO 5	5			

9	Avental Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Modelo: Forrado , Tipo: Impermeável , Cor: Branca , Comprimento: 120 CM, Largura: 70 CM, Características Adicionais: Tiras De Amarrar Fixas	240136	Unidade	5º GAC AP	50	735	R\$ 9,6 5	R\$ 7.092 ,75
				B Adm Ap 5ª DE	330			
				5ª Cia Com Bld	50			
				CMC	80			
				Pq R Mnt/5	10			
				HGeC	0			
				5º B Sup	15			
				20º BIB	50			
				5º B Log	50			
				5º RCC	50			
				5ª Bda C Bld	50			
				CRO 5	0			
10	Cera Tipo: Líquida , Cor: Incolor Leitoso , Composição: A Base De Água, Carnaúba E Resinas Metalizadas , Características Adicionais: Antiderrapante, Impermeabilizante , Aplicação: Limpeza De Pisos	292586	Frasco 1 litro	5º GAC AP	80	2815	R\$ 6,2 6	R\$ 17.62 1,90
				B Adm Ap 5ª DE	185			
				5ª Cia Com Bld	120			
				CMC	900			
				Pq R Mnt/5	30			
				HGeC	80			
				5º B Sup	250			
				20º BIB	250			
				5º B Log	300			
				5º RCC	20			
				5ª Bda C Bld	600			
				CRO 5	0			
11	Palito Material: Madeira , Formato: Roliço , Comprimento: 6 CM, Aplicação: Higiene Dental	221317	Caixa 200 und	5º GAC AP	50	1151	R\$ 1,8 8	R\$ 2.163 ,88
				B Adm Ap 5ª DE	180			
				5ª Cia Com Bld	100			
				CMC	60			

				Pq R Mnt/5	0			
				HGeC	50			
				5º B Sup	1			
				20º BIB	200			
				5º B Log	200			
				5º RCC	200			
				5ª Bda C Bld	60			
				CRO 5	50			
12	Papel Filme Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Comprimento: 300 M, Largura: 29 CM, Apresentação: Rolo , Aplicação: Doméstica	220981	Unidade	5º GAC AP	70	1192	R\$ 29,22	R\$ 34.830,24
				B Adm Ap 5ª DE	332			
				5ª Cia Com Bld	100			
				CMC	100			
				Pq R Mnt/5	80			
				HGeC	0			
				5º B Sup	50			
				20º BIB	150			
				5º B Log	200			
				5º RCC	10			
				5ª Bda C Bld	100			
				CRO 5	0			
13	Luva Proteção Material: Silicone , Tamanho Cano: 35 Cm , Tipo: Ambidestra/Antiderrapante/Impermeável , Aplicação: Proteção Térmica , Características Adicionais: Resistente A Temperatura Até 250 °c , Formato: Anatômico	435861	Unidade	5º GAC AP	50	585	R\$ 40,80	R\$ 23.868,00
				B Adm Ap 5ª DE	35			
				5ª Cia Com Bld	100			
				CMC	60			
				Pq R Mnt/5	5			
				HGeC	0			
				5º B Sup	15			
				20º BIB	100			

				5º B Log	100			
				5º RCC	20			
				5ª Bda C Bld	100			
				CRO 5	0			
14	Guardanapo De Pano Tipo Tecido: Oxford , Comprimento: 40 CM, Largura: 40 CM, Características Adicionais: Com Acabamento	603602	Unidade	5º GAC AP	200	2970	R\$ 6,90	R\$ 20.493,00
				B Adm Ap 5ª DE	470			
				5ª Cia Com Bld	500			
				CMC	300			
				Pq R Mnt/5	0			
				HGeC	0			
				5º B Sup	300			
				20º BIB	250			
				5º B Log	500			
				5º RCC	50			
				5ª Bda C Bld	40			
				CRO 5	0			
15	Cesto Lixo Material: Plástico , Capacidade: 10 L, Características Adicionais: Com Tampa	236618	Unidade	5º GAC AP	10	440	R\$ 10,70	R\$ 4.708,00
				B Adm Ap 5ª DE	45			
				5ª Cia Com Bld	50			
				CMC	50			
				Pq R Mnt/5	15			
				HGeC	10			
				5º B Sup	20			
				20º BIB	50			
				5º B Log	50			
				5º RCC	30			
				5ª Bda C Bld	100			
				CRO 5	10			

16	Lixeira Material: Aço , Capacidade: 20 L, Tipo: Com Tampa E Pedal Acoplados , Características Adicionais: Cilíndrica Com Cesto Interno Removível , Aplicação: Coleta De Lixo	347602	Unidade	5º GAC AP	60	487	R\$ 14 4,00	R\$ 70.12 8,00
				B Adm Ap 5ª DE	32			
				5ª Cia Com Bld	20			
				CMC	100			
				Pq R Mnt/5	5			
				HGeC	50			
				5º B Sup	15			
				20º BIB	100			
				5º B Log	50			
				5º RCC	15			
				5ª Bda C Bld	30			
17	Cesto Lixo Material: Polipropileno , Capacidade: 60 L, Características Adicionais: Com Tampa Acionada Por Pedal , Formato: Retangular	448737	Unidade	CRO 5	10	367	R\$ 75, 90	R\$ 27.85 5,30
				5º GAC AP	50			
				B Adm Ap 5ª DE	20			
				5ª Cia Com Bld	20			
				CMC	40			
				Pq R Mnt/5	5			
				HGeC	30			
				5º B Sup	1			
				20º BIB	100			
				5º B Log	50			
				5º RCC	15			
18	Cipermetrina Composição: Cipermetrina, Querosene, Emulsificante Qsp , Concentração: 3%, 91,40%, 100% , Apresentação: Líquido	436280	Litro	5ª Bda C Bld	30	905	R\$ 97, 62	R\$ 88.34 6,10
				CRO 5	6			
				5º GAC AP	180			
				B Adm Ap 5ª DE	65			
				5ª Cia Com Bld	50			
				CMC	120			

				Pq R Mnt/5	20			
				HGeC	0			
				5º B Sup	20			
				20º BIB	250			
				5º B Log	100			
				5º RCC	0			
				5ª Bda C Bld	100			
				CRO 5	0			
19	Copo Descartável Material: Plástico Oxibiodegrável , Capacidade: 200 ML, Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável	435019	Caixa 2500 Und	5º GAC AP	215	1573	R\$ 12 3,00	R\$ 193.4 79,00
				B Adm Ap 5ª DE	475			
				5ª Cia Com Bld	80			
				CMC	160			
				Pq R Mnt/5	3			
				HGeC	150			
				5º B Sup	300			
				20º BIB	50			
				5º B Log	50			
				5º RCC	10			
				5ª Bda C Bld	70			
				CRO 5	10			
20	Desengraxante Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Composição: Lauril Éter, Sulfato De Sódio, Espessante, Inibi- , Características Adicionais: Líquido Concentrado, Base Alcalina, Solúvel Em , Aplicação: Limpador Veículo Automotivo	234300	Frasco 5 litros	5º GAC AP	80	1647	R\$ 40, 00	R\$ 65,88 0
				B Adm Ap 5ª DE	77			
				5ª Cia Com Bld	50			
				CMC	20			
				Pq R Mnt/5	50			
				HGeC	50			
				5º B Sup	200			
				20º BIB	500			

				5º B Log	500			
				5º RCC	10			
				5ª Bda C Bld	100			
				CRO 5	10			
21	Desengripante Composição: Destilado Alifático, Oleos De Petróleo/Mineral , Apresentação: Spray , Aplicação: Uso Geral	456240	Frasco 300 ml	5º GAC AP	300	1578	R\$ 7,95	R\$ 12.545,10
				B Adm Ap 5ª DE	188			
				5ª Cia Com Bld	50			
				CMC	60			
				Pq R Mnt/5	30			
				HGeC	120			
				5º B Sup	200			
				20º BIB	300			
				5º B Log	200			
				5º RCC	20			
				5ª Bda C Bld	100			
				CRO 5	10			
22	Desentupidor Pia Material: Borracha Flexível , Cor: Preta , Material Cabo: Plástico Resistente , Comprimento Cabo: 20 CM, Tipo: Sanfonado	446101	Unidade	5º GAC AP	30	408	R\$ 8,50	R\$ 3.468,00
				B Adm Ap 5ª DE	71			
				5ª Cia Com Bld	10			
				CMC	50			
				Pq R Mnt/5	7			
				HGeC	30			
				5º B Sup	20			
				20º BIB	50			
				5º B Log	50			
				5º RCC	30			
				5ª Bda C Bld	60			
				CRO 5	0			

23	Desincrostante Composição: Tensoativos Não-Iônico E Acidulante , Tipo: Limpeza Pesada , Teor Acidez: Ph 1 A 3 PH, Aspecto Físico: Líquido , Princípio Ativo: Ácido Fosfórico 25 A 35%	463127	Litro	5º GAC AP	90	2554	R\$ 34,00	R\$ 86.836,00
				B Adm Ap 5ª DE	999			
				5ª Cia Com Bld	50			
				CMC	40			
				Pq R Mnt/5	20			
				HGeC	0			
				5º B Sup	30			
				20º BIB	1000			
				5º B Log	200			
				5º RCC	15			
				5ª Bda C Bld	100			
				CRO 5	10			
24	Desinfetante Composição: À Base De Quaternário De Amônio , Forma Física: Solução Aquosa Concentrada , Característica Adicional: Sem Aroma	473431	Litro	5º GAC AP	800	7260	R\$ 11,00	R\$ 79.860,00
				B Adm Ap 5ª DE	1100			
				5ª Cia Com Bld	300			
				CMC	1300			
				Pq R Mnt/5	500			
				HGeC	400			
				5º B Sup	300			
				20º BIB	1000			
				5º B Log	1000			
				5º RCC	50			
				5ª Bda C Bld	500			
				CRO 5	10			
25	Desodorante / Aromatizante De Ambiente Tipo: Aerosol , Aroma: Lavanda , Uso: Geral , Características Adicionais: Ingrediente Ativo, Solubilizante, Coadjuvante, Per	326169	Frasco 300 ml	5º GAC AP	300	2864	R\$ 8,54	R\$ 24.458,56
				B Adm Ap 5ª DE	1254			
				5ª Cia Com Bld	100			
				CMC	50			

				Pq R Mnt/5	200			
				HGeC	50			
				5º B Sup	500			
				20º BIB	50			
				5º B Log	50			
				5º RCC	50			
				5ª Bda C Bld	200			
				CRO 5	60			
26	Desodorizador Sanitário Composição: Paradicloro Benzeno , Peso Líquido: 40 A 50 G, Aspecto Físico: Tablete Sólido , Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário	292572	Unidade	5º GAC AP	200	6020	R\$ 3,11	R\$ 18.722,20
				B Adm Ap 5ª DE	270			
				5ª Cia Com Bld	200			
				CMC	1800			
				Pq R Mnt/5	0			
				HGeC	200			
				5º B Sup	1000			
				20º BIB	800			
				5º B Log	1000			
				5º RCC	200			
				5ª Bda C Bld	200			
				CRO 5	150			
27	Detergente Composição: Tensoativo Aniônico,Tesoativo Não-lônico Agente Um , Aplicação: Limpeza Em Geral , Aroma: Neutro , Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5 , Aspecto Físico: Líquido	463157	Frasco 500 ml	5º GAC AP	1000	20270	R\$ 1,41	R\$ 28.580,70
				B Adm Ap 5ª DE	5870			
				5ª Cia Com Bld	300			
				CMC	6000			
				Pq R Mnt/5	500			
				HGeC	600			
				5º B Sup	300			
				20º BIB	1000			

				5° B Log	4000			
				5° RCC	0			
				5ª Bda C Bld	600			
				CRO 5	100			
28	Dispenser Higienizador Material: Plástico Abs , Capacidade: 800 ML, Tipo Fixação: Parede , Cor: Branca , Aplicação: Mãos , Características Adicionais: Visor Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido	404651	Unidade	5° GAC AP	20	826	R\$ 24,92	R\$ 20.583,92
				B Adm Ap 5ª DE	15			
				5ª Cia Com Bld	50			
				CMC	60			
				Pq R Mnt/5	20			
				HGeC	20			
				5° B Sup	1			
				20° BIB	500			
				5° B Log	100			
				5° RCC	0			
				5ª Bda C Bld	30			
				CRO 5	10			
29	Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico , Material Cerdas: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Autoclavável, Cabo Antiderrapante, Rígido , Comprimento: 17,78 CM, Aplicação: Limpeza De Materiais De Ortopedia	396683	Unidade	5° GAC AP	20	611	R\$ 16,11	R\$ 9.843,21
				B Adm Ap 5ª DE	30			
				5ª Cia Com Bld	100			
				CMC	50			
				Pq R Mnt/5	10			
				HGeC	20			
				5° B Sup	1			
				20° BIB	200			
				5° B Log	50			
				5° RCC	30			
				5ª Bda C Bld	100			
				CRO 5	0			

30	Amaciante De Roupa Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Composição: Cloreto Diestearil Dimetil Amônio Tensoativo Não - , Características Adicionais: Ph Puro Entre 3,0 A 6,5	457756	Frasco 5 litros	5º GAC AP	20	456	R\$ 12,03	R\$ 5.485,68
				B Adm Ap 5ª DE	25			
				5ª Cia Com Bld	20			
				CMC	50			
				Pq R Mnt/5	50			
				HGeC	20			
				5º B Sup	1			
				20º BIB	100			
				5º B Log	100			
				5º RCC	20			
				5ª Bda C Bld	50			
				CRO 5	0			
31	Balde Material: Plástico , Material Alça: Arame Galvanizado , Capacidade: 20 L, Cor: Natural , Características Adicionais: Pegador Embutido	355563	Unidade	5º GAC AP	80	632	R\$ 18,50	R\$ 11.692,00
				B Adm Ap 5ª DE	135			
				5ª Cia Com Bld	32			
				CMC	50			
				Pq R Mnt/5	30			
				HGeC	50			
				5º B Sup	15			
				20º BIB	50			
				5º B Log	100			
				5º RCC	20			
				5ª Bda C Bld	60			
				CRO 5	10			
32	Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico , Material Cerdas: Nylon , Características Adicionais: Com Suporte	279310	Unidade	5º GAC AP	25	730	R\$ 9,80	R\$ 7,154,00
				B Adm Ap 5ª DE	80			
				5ª Cia Com Bld	80			
				CMC	50			

				Pq R Mnt/5	30			
				HGeC	25			
				5º B Sup	40			
				20º BIB	200			
				5º B Log	50			
				5º RCC	30			
				5ª Bda C Bld	100			
				CRO 5	20			
33	Escova Limpeza Geral Material Corpo: Madeira , Material Cerdas: Fibra Natural , Comprimento: 29 CM, Aplicação: Vaso Sanitário	302639	Unidade	5º GAC AP	25	590	R\$ 9,5 8	R\$ 5.652 ,20
				B Adm Ap 5ª DE	40			
				5ª Cia Com Bld	80			
				CMC	50			
				Pq R Mnt/5	30			
				HGeC	25			
				5º B Sup	40			
				20º BIB	100			
				5º B Log	50			
				5º RCC	30			
				5ª Bda C Bld	100			
				CRO 5	20			
34	Esponja Limpeza Material: Poliuretano , Formato: Retangular , Aplicação: Peças De Vidro, Inox E Superfícies Antiaderentes , Características Adicionais: Verde Amarela; Manta Não Tecido, Fibras Sintéticas , Comprimento Mínimo: 110 MM, Largura Mínima: 75 M	454956	Unidade	5º GAC AP	3500	25970	R\$ 0,9 3	R\$ 24.15 2,10
				B Adm Ap 5ª DE	4170			
				5ª Cia Com Bld	800			
				CMC	3500			
				Pq R Mnt/5	150			
				HGeC	3000			
				5º B Sup	1250			
				20º BIB	1000			

				5° B Log	5000			
				5° RCC	500			
				5ª Bda C Bld	3000			
				CRO 5	100			
35	Esponja Limpeza Material: Lã De Aço Carbono , Formato: Retangular , Aplicação: Utensílios E Limpeza Em Geral , Características Adicionais: Textura Macia E Isenta De Sinais De Oxidação , Comprimento Mínimo: 100 MM, Largura Mínima: 50 M	373481	Embalag em 8 und	5° GAC AP	750	5520	R\$ 1,8 2	R\$ 10.04 6,40
				B Adm Ap 5ª DE	60			
				5ª Cia Com Bld	400			
				CMC	60			
				Pq R Mnt/5	100			
				HGeC	200			
				5° B Sup	1000			
				20° BIB	750			
				5° B Log	1000			
				5° RCC	200			
				5ª Bda C Bld	1000			
				CRO 5	0			
36	Refil Material: Microfibra De Polipropileno De Densidade Graduada , Aplicação: Purificadores De Água Ibbi Mod: Pfn2000 , Características Adicionais: Refil Pré C+3, Capacidade Filtragem 3.000 Litros	432795	Unidade	5° GAC AP	10	102	R\$ 40, 00	R\$ 4.080 ,00
				B Adm Ap 5ª DE	5			
				5ª Cia Com Bld	10			
				CMC	0			
				Pq R Mnt/5	20			
				HGeC	10			
				5° B Sup	12			
				20° BIB	10			
				5° B Log	20			
				5° RCC	0			
				5ª Bda C Bld	5			
				CRO 5	0			

37	Flanela Material: 100% Algodão , Comprimento: 50 CM, Largura: 30 CM, Cor: Branca	420505	Unidade	5º GAC AP	300	6050	R\$ 2,57	R\$ 15.548,50
				B Adm Ap 5ª DE	500			
				5ª Cia Com Bld	50			
				CMC	500			
				Pq R Mnt/5	700			
				HGeC	300			
				5º B Sup	150			
				20º BIB	300			
				5º B Log	2000			
				5º RCC	200			
				5ª Bda C Bld	1000			
				CRO 5	50			
38	Flanela Material: Algodão , Comprimento: 40 CM, Largura: 30 CM, Cor: Laranja , Características Adicionais: Acabamento Nas Bordas	319163	Unidade	5º GAC AP	150	4880	R\$ 2,53	R\$ 12.346,40
				B Adm Ap 5ª DE	380			
				5ª Cia Com Bld	50			
				CMC	1200			
				Pq R Mnt/5	0			
				HGeC	150			
				5º B Sup	100			
				20º BIB	100			
				5º B Log	2000			
				5º RCC	200			
				5ª Bda C Bld	500			
				CRO 5	50			
39	Guardanapo De Papel Material: Celulose , Largura: 22 CM, Comprimento: 24 CM, Cor: Branca , Tipo Folhas: Dupla	280755	Pacote 50 und	5º GAC AP	1300	13145	R\$ 2,61	R\$ 34.308,45
				B Adm Ap 5ª DE	1095			
				5ª Cia Com Bld	300			
				CMC	2000			

				Pq R Mnt/5	100			
				HGeC	600			
				5º B Sup	2500			
				20º BIB	1000			
				5º B Log	3000			
				5º RCC	200			
				5ª Bda C Bld	1000			
				CRO 5	50			
40	Hidróxido De Sódio Aspecto Físico: Escamas Esbranquiçadas, Altamente Higroscópico , Peso Molecular: 40 G/MOL, Fórmula Química: Naoh , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 95% , Característica Adicional: Soda Cáustica Comercial , Número De Referência Química: Cas 1310-73-2	376404	Kg	5º GAC AP	10	610	R\$ 16,42	R\$ 10.016,20
				B Adm Ap 5ª DE	5			
				5ª Cia Com Bld	50			
				CMC	10			
				Pq R Mnt/5	100			
				HGeC	10			
				5º B Sup	100			
				20º BIB	10			
				5º B Log	10			
				5º RCC	0			
				5ª Bda C Bld	300			
				CRO 5	5			
41	Limpa-Vidro Aspecto Físico: Líquido , Composição: Solvente Glicólico, Álcool Isopropílico, Corante , Características Adicionais: Tensoativo Catiônico/Fragancia, Ação Anti Estática	372469	Frasco 500 ml	5º GAC AP	150	3620	R\$ 2,85	R\$ 10.317,00
				B Adm Ap 5ª DE	350			
				5ª Cia Com Bld	100			
				CMC	700			
				Pq R Mnt/5	500			
				HGeC	150			
				5º B Sup	400			
				20º BIB	250			

				5º B Log	500			
				5º RCC	200			
				5ª Bda C Bld	300			
				CRO 5	20			
42	Lustrador Móveis Componentes: Ceras Naturais , Aroma: Lavanda , Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas	226950	Frasco 200 ml	5º GAC AP	150	1695	R\$ 3,1 0	R\$ 5.254 ,50
				B Adm Ap 5ª DE	395			
				5ª Cia Com Bld	100			
				CMC	200			
				Pq R Mnt/5	50			
				HGeC	150			
				5º B Sup	50			
				20º BIB	300			
				5º B Log	200			
				5º RCC	30			
				5ª Bda C Bld	50			
				CRO 5	20			
43	Luva Borracha Material: Látex , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante , Tipo: Cano Longo	366698	Par	5º GAC AP	200	1605	R\$ 4,1 9	R\$ 6.724 ,95
				B Adm Ap 5ª DE	320			
				5ª Cia Com Bld	100			
				CMC	60			
				Pq R Mnt/5	200			
				HGeC	180			
				5º B Sup	25			
				20º BIB	200			
				5º B Log	200			
				5º RCC	100			
				5ª Bda C Bld	20			
				CRO 5	0			

44	Luva Borracha Material: Látex , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante , Tipo: Cano Longo	366699	Par	5º GAC AP	200	1355	R\$ 4,00	R\$ 5.420,00
				B Adm Ap 5ª DE	120			
				5ª Cia Com Bld	100			
				CMC	120			
				Pq R Mnt/5	100			
				HGeC	140			
				5º B Sup	25			
				20º BIB	200			
				5º B Log	200			
				5º RCC	100			
				5ª Bda C Bld	50			
				CRO 5	0			
45	Luva Proteção Material: Raspa De Couro , Tamanho: Adulto , Tamanho Cano: Curto , Características Adicionais: Dorso Sem Emendas, Tira De Reforço Entre Polegar E	440934	Par	5º GAC AP	80	810	R\$ 9,53	R\$ 7.719,30
				B Adm Ap 5ª DE	5			
				5ª Cia Com Bld	100			
				CMC	60			
				Pq R Mnt/5	100			
				HGeC	30			
				5º B Sup	15			
				20º BIB	100			
				5º B Log	200			
				5º RCC	100			
				5ª Bda C Bld	20			
				CRO 5	0			
46	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/	619859	Embalagem em 100 und	5º GAC AP	60	636	R\$ 22,19	R\$ 14.112,84
				B Adm Ap 5ª DE	25			
				5ª Cia Com Bld	50			
				CMC	50			

	Cor , Tamanho: Grande - G , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Par Em Embalagem Individual			<table><tr><td>Pq R Mnt/5</td><td>100</td></tr><tr><td>HGeC</td><td>60</td></tr><tr><td>5º B Sup</td><td>1</td></tr><tr><td>20º BIB</td><td>60</td></tr><tr><td>5º B Log</td><td>100</td></tr><tr><td>5º RCC</td><td>30</td></tr><tr><td>5ª Bda C Bld</td><td>100</td></tr><tr><td>CRO 5</td><td>0</td></tr></table>	Pq R Mnt/5	100	HGeC	60	5º B Sup	1	20º BIB	60	5º B Log	100	5º RCC	30	5ª Bda C Bld	100	CRO 5	0											
Pq R Mnt/5	100																														
HGeC	60																														
5º B Sup	1																														
20º BIB	60																														
5º B Log	100																														
5º RCC	30																														
5ª Bda C Bld	100																														
CRO 5	0																														
47	Mangueira Jardim Material: Pvc E Poliéster Trançado , Diâmetro: 1/2 POL, Pressão Máxima: 12 BAR., Comprimento: 50 M, Cor: Cristal , Características Adicionais: Três Camadas Intermediaria De Pvc Transparente	455723	Rolo 50 m	<table><tr><td>5º GAC AP</td><td>3</td></tr><tr><td>B Adm Ap 5ª DE</td><td>15</td></tr><tr><td>5ª Cia Com Bld</td><td>5</td></tr><tr><td>CMC</td><td>10</td></tr><tr><td>Pq R Mnt/5</td><td>10</td></tr><tr><td>HGeC</td><td>3</td></tr><tr><td>5º B Sup</td><td>3</td></tr><tr><td>20º BIB</td><td>3</td></tr><tr><td>5º B Log</td><td>5</td></tr><tr><td>5º RCC</td><td>6</td></tr><tr><td>5ª Bda C Bld</td><td>5</td></tr><tr><td>CRO 5</td><td>3</td></tr></table>	5º GAC AP	3	B Adm Ap 5ª DE	15	5ª Cia Com Bld	5	CMC	10	Pq R Mnt/5	10	HGeC	3	5º B Sup	3	20º BIB	3	5º B Log	5	5º RCC	6	5ª Bda C Bld	5	CRO 5	3	71	R\$ 19 7,92	R\$ 14.05 2,32
5º GAC AP	3																														
B Adm Ap 5ª DE	15																														
5ª Cia Com Bld	5																														
CMC	10																														
Pq R Mnt/5	10																														
HGeC	3																														
5º B Sup	3																														
20º BIB	3																														
5º B Log	5																														
5º RCC	6																														
5ª Bda C Bld	5																														
CRO 5	3																														
48	Pá Coletora Lixo Material Coletor: Plástico , Material Cabo: Madeira , Comprimento Cabo: 100 CM, Comprimento: 25 CM, Largura: 24 CM, Altura: 8 CM, Aplicação: Limpeza	477057	Unidade	<table><tr><td>5º GAC AP</td><td>50</td></tr><tr><td>B Adm Ap 5ª DE</td><td>90</td></tr><tr><td>5ª Cia Com Bld</td><td>80</td></tr><tr><td>CMC</td><td>80</td></tr><tr><td>Pq R Mnt/5</td><td>50</td></tr><tr><td>HGeC</td><td>50</td></tr><tr><td>5º B Sup</td><td>25</td></tr><tr><td>20º BIB</td><td>50</td></tr></table>	5º GAC AP	50	B Adm Ap 5ª DE	90	5ª Cia Com Bld	80	CMC	80	Pq R Mnt/5	50	HGeC	50	5º B Sup	25	20º BIB	50	637	R\$ 9,4 7	R\$ 6.032 ,39								
5º GAC AP	50																														
B Adm Ap 5ª DE	90																														
5ª Cia Com Bld	80																														
CMC	80																														
Pq R Mnt/5	50																														
HGeC	50																														
5º B Sup	25																														
20º BIB	50																														

				5° B Log	50			
				5° RCC	0			
				5ª Bda C Bld	100			
				CRO 5	12			
49	Palha Aço Material: Aço Carbono , Abrasividade: Fina	241744	Pacote 8 Und	5° GAC AP	50	3095	R\$ 2,11	R\$ 6.530,45
				B Adm Ap 5ª DE	405			
				5ª Cia Com Bld	300			
				CMC	50			
				Pq R Mnt/5	10			
				HGeC	30			
				5° B Sup	400			
				20° BIB	150			
				5° B Log	1000			
				5° RCC	200			
				5ª Bda C Bld	500			
				CRO 5	0			
50	Pano Limpeza Material: Algodão Cru , Comprimento: 85 CM, Largura: 60 CM, Características Adicionais: Chão , Tipo: Saco	357462	Unidade	5° GAC AP	600	7845	R\$ 4,62	R\$ 36.243,90
				B Adm Ap 5ª DE	1120			
				5ª Cia Com Bld	100			
				CMC	1500			
				Pq R Mnt/5	300			
				HGeC	600			
				5° B Sup	100			
				20° BIB	600			
				5° B Log	2000			
				5° RCC	300			
				5ª Bda C Bld	600			
				CRO 5	25			

51	Papel Alumínio Material: Alumínio , Comprimento: 100 M, Largura: 30 CM, Apresentação: Rolo , Aplicação: Uso Doméstico	252642	Rolo 100 m	5º GAC AP	40	518	R\$ 41,98	R\$ 21.745,64
				B Adm Ap 5ª DE	8			
				5ª Cia Com Bld	40			
				CMC	40			
				Pq R Mnt/5	100			
				HGeC	30			
				5º B Sup	70			
				20º BIB	40			
				5º B Log	100			
				5º RCC	0			
				5ª Bda C Bld	50			
				CRO 5	0			
52	Papel Filme Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Comprimento: 1000 M, Largura: 40 CM, Aplicação: Municiamento	337732	Unidade	5º GAC AP	20	457	R\$ 93,35	R\$ 42.660,95
				B Adm Ap 5ª DE	152			
				5ª Cia Com Bld	50			
				CMC	60			
				Pq R Mnt/5	30			
				HGeC	15			
				5º B Sup	15			
				20º BIB	15			
				5º B Log	50			
				5º RCC	0			
				5ª Bda C Bld	50			
				CRO 5	0			
53	Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Comprimento: 30 M, Largura: 10 CM, Tipo: Picotado , Quantidade Folhas: Dupla , Cor:	301139	Pacote 4 Und	5º GAC AP	1000	18660	R\$ 5,10	R\$ 95.166,00
				B Adm Ap 5ª DE	1410			
				5ª Cia Com Bld	500			
				CMC	6000			

	Branca , Características Adicionais: Extra Macio E Sem Perfume			Pq R Mnt/5	400			
				HGeC	1100			
				5º B Sup	2000			
				20º BIB	800			
				5º B Log	2000			
				5º RCC	200			
				5ª Bda C Bld	3000			
				CRO 5	250			
54	Pulverizador Costal Manual Material Tanque: Polietileno , Capacidade Tanque: 18 L, Aplicação: Inseticida , Características Adicionais: Bateria Recarregável. Bivolt, Mangueira Trançada	457420	Unidade	5º GAC AP	2	38	R\$ 43 0,00	R\$ 16.34 0,00
				B Adm Ap 5ª DE	1			
				5ª Cia Com Bld	2			
				CMC	6			
				Pq R Mnt/5	8			
				HGeC	2			
				5º B Sup	2			
				20º BIB	6			
				5º B Log	5			
				5º RCC	2			
				5ª Bda C Bld	2			
				CRO 5	0			
55	Removedor Ferrugem Composição: Ácido Fosfórico/Detergente Não Iônico/Propilglicol , Aplicação: Remoção De Crostas E Manchas De Oxidação De Material	346045	Frasco 500 ml	5º GAC AP	5	275	R\$ 35, 00	R\$ 9.625 ,00
				B Adm Ap 5ª DE	20			
				5ª Cia Com Bld	15			
				CMC	25			
				Pq R Mnt/5	30			
				HGeC	5			
				5º B Sup	20			
				20º BIB	10			

				5º B Log	50			
				5º RCC	5			
				5ª Bda C Bld	80			
				CRO 5	10			
56	Rodo Material Cabo: Madeira , Material Suporte: Madeira , Comprimento Suporte: 60 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo Revestido Em Plástico	471301	Unidade	5º GAC AP	400	1865	R\$ 9,21	R\$ 17.176,65
				B Adm Ap 5ª DE	360			
				5ª Cia Com Bld	50			
				CMC	300			
				Pq R Mnt/5	10			
				HGeC	30			
				5º B Sup	200			
				20º BIB	200			
				5º B Log	200			
				5º RCC	0			
				5ª Bda C Bld	100			
				CRO 5	15			
57	Sabão Barra Composição Básica: Sabão Glicerinado , Tipo: Neutro , Características Adicionais: 1ª Qualidade	298406	Embalagem 5 Und	5º GAC AP	80	845	R\$ 7,28	R\$ 6.151,60
				B Adm Ap 5ª DE	90			
				5ª Cia Com Bld	5			
				CMC	50			
				Pq R Mnt/5	30			
				HGeC	40			
				5º B Sup	200			
				20º BIB	100			
				5º B Log	100			
				5º RCC	100			
				5ª Bda C Bld	50			
				CRO 5	0			

58	Sabão Pasta Composição: Glicerina, Tensoativo Aniônico E Carboidrato , Aplicação: Limpeza Pesada Com Ação Desengraxante	287791	Pote 500g	5º GAC AP	60	1690	R\$ 5,88	R\$ 9.937,20
				B Adm Ap 5ª DE	50			
				5ª Cia Com Bld	10			
				CMC	60			
				Pq R Mnt/5	50			
				HGeC	60			
				5º B Sup	400			
				20º BIB	300			
				5º B Log	500			
				5º RCC	100			
				5ª Bda C Bld	100			
				CRO 5	0			
59	Sabão Pó Aspecto Físico: Pó , Composição: Tensoativo Aniônico, Tamponantes E Corantes , Características Adicionais: Branqueador Óptico, Essência, Alvejante E Carga	436764	Caixa 1Kg	5º GAC AP	800	8190	R\$ 6,95	R\$ 56.920,50
				B Adm Ap 5ª DE	340			
				5ª Cia Com Bld	150			
				CMC	1600			
				Pq R Mnt/5	600			
				HGeC	600			
				5º B Sup	1000			
				20º BIB	500			
				5º B Log	1000			
				5º RCC	100			
				5ª Bda C Bld	1500			
				CRO 5	0			
60	Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Viscoso Cremoso , Aplicação: Saboneteira Para Sabonetes Líquidos , Características Adicionais: Refil , Aroma: Suave	312074	Galão 5 litros	5º GAC AP	150	1451	R\$ 14,36	R\$ 20.836,36
				B Adm Ap 5ª DE	81			
				5ª Cia Com Bld	100			
				CMC	50			

				Pq R Mnt/5	50			
				HGeC	50			
				5º B Sup	300			
				20º BIB	150			
				5º B Log	200			
				5º RCC	0			
				5ª Bda C Bld	300			
				CRO 5	20			
61	Saco Material: Plástico , Capacidade: 2 KG, Altura: 30 CM, Largura: 20 CM, Características Adicionais: Bobina Picotada	460033	Rolo 500 Und	5º GAC AP	60	1168	R\$ 11,74	R\$ 13.712,32
				B Adm Ap 5ª DE	93			
				5ª Cia Com Bld	100			
				CMC	150			
				Pq R Mnt/5	100			
				HGeC	60			
				5º B Sup	100			
				20º BIB	60			
				5º B Log	200			
				5º RCC	30			
				5ª Bda C Bld	200			
				CRO 5	15			
62	Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Incolor , Largura: 75 CM, Altura: 105 CM, Características Adicionais: Com Solda Contínua , Aplicação: Coleta Seletiva , Normas Técnicas: Classe I, Tipo E , Material: Resina Termoplástica Reciclada	411826	Embalag em 100 Und	5º GAC AP	180	2015	R\$ 29,00	R\$ 58.435,00
				B Adm Ap 5ª DE	95			
				5ª Cia Com Bld	100			
				CMC	200			
				Pq R Mnt/5	150			
				HGeC	180			
				5º B Sup	200			
				20º BIB	180			

				5º B Log	200			
				5º RCC	30			
				5ª Bda C Bld	500			
				CRO 5	0			
63	Saco Plástico Lixo Capacidade: 120 L, Cor: Verde , Largura: 90 CM, Altura: 110 CM, Características Adicionais: Símbolo Substância Infectante/Com Fita Fechamento , Aplicação: Uso Hospitalar Para Suporte Tipo Hamper , Normas Técnicas: Mbr 7500 , Material: Polietileno Alta Densidade	395613	Pacote 50 Und	5º GAC AP	35	871	R\$ 54,00	R\$ 47.034,00
				B Adm Ap 5ª DE	36			
				5ª Cia Com Bld	50			
				CMC	200			
				Pq R Mnt/5	50			
				HGeC	35			
				5º B Sup	100			
				20º BIB	35			
				5º B Log	100			
				5º RCC	30			
				5ª Bda C Bld	200			
				CRO 5	0			
64	Saco Plástico Lixo Capacidade: 15 L, Largura: 39 CM, Altura: 58 CM, Aplicação: Coleta De Lixo , Material: Plástico Biodegradável	403320	Pacote 50 Und	5º GAC AP	70	1590	R\$ 6,33	R\$ 10.064,70
				B Adm Ap 5ª DE	30			
				5ª Cia Com Bld	60			
				CMC	100			
				Pq R Mnt/5	100			
				HGeC	70			
				5º B Sup	60			
				20º BIB	100			
				5º B Log	200			
				5º RCC	100			
				5ª Bda C Bld	700			
				CRO 5	0			

65	Saco Plástico Lixo Capacidade: 20 L, Cor: Preta , Apresentação: Peça Única , Largura: 40 CM, Altura: 50 CM, Espessura: 0,8 Micra	234552	Embalag em 100 Und	5º GAC AP	70	1745	R\$ 6,9 5	R\$ 12.12 7,75
				B Adm Ap 5ª DE	55			
				5ª Cia Com Bld	100			
				CMC	150			
				Pq R Mnt/5	100			
				HGeC	70			
				5º B Sup	100			
				20º BIB	200			
				5º B Log	200			
				5º RCC	0			
				5ª Bda C Bld	700			
				CRO 5	0			
66	Saco Plástico Lixo Capacidade: 200 L, Cor: Preta , Largura: 88 CM, Altura: 110 CM, Características Adicionais: Reforçado , Material: Polietileno	359114	Embalag em 100 Und	5º GAC AP	150	1405	R\$ 49, 21	R\$ 69.14 0,05
				B Adm Ap 5ª DE	15			
				5ª Cia Com Bld	0			
				CMC	180			
				Pq R Mnt/5	50			
				HGeC	150			
				5º B Sup	100			
				20º BIB	200			
				5º B Log	200			
				5º RCC	50			
				5ª Bda C Bld	300			
				CRO 5	10			
67	Saco Plástico Lixo Capacidade: 30 L, Cor: Vermelha , Largura: 59 CM, Altura: 62 CM, Características Adicionais: Peça Única	404072	Embalag em 100 Und	5º GAC AP	80	1640	R\$ 8,0 0	R\$ 13.12 0,00
				B Adm Ap 5ª DE	0			
				5ª Cia Com Bld	100			
				CMC	100			

				Pq R Mnt/5	200			
				HGeC	80			
				5º B Sup	150			
				20º BIB	80			
				5º B Log	200			
				5º RCC	50			
				5ª Bda C Bld	600			
				CRO 5	0			
68	Saco Plástico Lixo Capacidade: 50 L, Cor: Preta , Largura: 63 CM, Altura: 80 CM, Características Adicionais: Peça Única/Suporta 10kg/Identificado/Etiquetado , Espessura: 0,06 MM, Material: Polietileno Alta Densidade	398561	Embalag em 100 Und	5º GAC AP	120	1730	R\$ 19, 65	R\$ 33.99 4,50
				B Adm Ap 5ª DE	40			
				5ª Cia Com Bld	100			
				CMC	80			
				Pq R Mnt/5	100			
				HGeC	120			
				5º B Sup	200			
				20º BIB	120			
				5º B Log	200			
				5º RCC	50			
				5ª Bda C Bld	600			
				CRO 5	0			
69	Saco Plástico Lixo Capacidade: 60 L, Cor: Preta , Apresentação: Peça Única , Largura: 60 CM, Altura: 70 CM, Características Adicionais: Não Aplicável	229394	Embalag em 100 Und	5º GAC AP	80	1605	R\$ 10, 00	R\$ 16.05 0,00
				B Adm Ap 5ª DE	125			
				5ª Cia Com Bld	100			
				CMC	150			
				Pq R Mnt/5	100			
				HGeC	80			
				5º B Sup	70			
				20º BIB	100			

				5° B Log	200			
				5° RCC	0			
				5ª Bda C Bld	600			
				CRO 5	0			
70	Saponáceo Composição: Detergente , Aplicação: Limpeza Pisos, Paredes E Louças , Características Adicionais: Biodegradável	236605	Frasco 300 ml	5° GAC AP	200	2195	R\$ 5,51	R\$ 12.094,45
				B Adm Ap 5ª DE	395			
				5ª Cia Com Bld	100			
				CMC	300			
				Pq R Mnt/5	50			
				HGeC	150			
				5° B Sup	200			
				20° BIB	100			
				5° B Log	100			
				5° RCC	100			
				5ª Bda C Bld	500			
				CRO 5	0			
71	Silicone Apresentação: Líquido Claro, Límpido, Alta Viscosidade , Composição Química: Composto De Ciclometicona E Dimeticona , Tipo: Dc1411	368971	Frasco 250 ml	5° GAC AP	30	662	R\$ 22,00	R\$ 14.564,00
				B Adm Ap 5ª DE	81			
				5ª Cia Com Bld	100			
				CMC	20			
				Pq R Mnt/5	50			
				HGeC	30			
				5° B Sup	1			
				20° BIB	30			
				5° B Log	100			
				5° RCC	20			
				5ª Bda C Bld	200			
				CRO 5	0			

72	Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Água Sanitária, Alvejante E Desinfetante , Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Limpeza Geral , Características Adicionais: Tampa Dosadora De Fluxo	293351	Frasco 500 ml	5º GAC AP	600	7110	R\$ 2,7 0	R\$ 19.19 7,00
				B Adm Ap 5ª DE	460			
				5ª Cia Com Bld	100			
				CMC	1500			
				Pq R Mnt/5	500			
				HGeC	500			
				5º B Sup	300			
				20º BIB	800			
				5º B Log	1000			
				5º RCC	150			
				5ª Bda C Bld	1000			
				CRO 5	200			
73	Tela Odorizante Material: Borracha , Tipo Uso: Mictório , Cor: Azul , Odor: Lavanda , Características Adicionais: Biodegradável	326030	Unidade	5º GAC AP	300	1470	R\$ 2,9 0	R\$ 6.263 ,00
				B Adm Ap 5ª DE	370			
				5ª Cia Com Bld	100			
				CMC	20			
				Pq R Mnt/5	0			
				HGeC	0			
				5º B Sup	50			
				20º BIB	300			
				5º B Log	100			
				5º RCC	0			
				5ª Bda C Bld	200			
				CRO 5	30			
74	Touca Tipo: Descartável , Material: Tnt , Cor: Branca , Aplicação: Cozinha Industrial , Características Adicionais: Tamanho Único Com Elástico	369561	Pacote 100 Und	5º GAC AP	250	1260	R\$ 7,8 2	R\$ 9.853 ,20
				B Adm Ap 5ª DE	10			
				5ª Cia Com Bld	100			
				CMC	0			

				Pq R Mnt/5	100			
				HGeC	0			
				5º B Sup	100			
				20º BIB	100			
				5º B Log	500			
				5º RCC	0			
				5ª Bda C Bld	100			
				CRO 5	0			
75	Vassoura Material Cerdas: Pêlo Sintético , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 40 CM, Características Adicionais: Cabo De Aproximadamente 1,20 Cm , Largura Cepa: 5 C	344460	Unidade	5º GAC AP	200	1905	R\$ 12,95	R\$ 24.669,75
				B Adm Ap 5ª DE	125			
				5ª Cia Com Bld	150			
				CMC	150			
				Pq R Mnt/5	50			
				HGeC	60			
				5º B Sup	100			
				20º BIB	300			
				5º B Log	200			
				5º RCC	50			
				5ª Bda C Bld	500			
				CRO 5	20			
76	Vassourinha Material Cerda: Náilon , Material Cabo: Plástico , Aplicação: Limpeza Sanitário	278323	Unidade	5º GAC AP	50	755	R\$ 5,30	R\$ 4.001,50
				B Adm Ap 5ª DE	115			
				5ª Cia Com Bld	50			
				CMC	50			
				Pq R Mnt/5	20			
				HGeC	50			
				5º B Sup	50			
				20º BIB	00			

				5° B Log	50			
				5° RCC	100			
				5ª Bda C Bld	100			
				CRO 5	20			
77	Desinfetante Composição: À Base De Quaternário De Amônio , Características Adicionais: Com Aroma , Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio +Tensioativos , Teor Ativo: Teor Ativo Em Torno De 0,4%	381409	Litro	5° GAC AP	700	12625	R\$ 4,67	R\$ 58.958,75
				B Adm Ap 5ª DE	1790			
				5ª Cia Com Bld	100			
				CMC	4200			
				Pq R Mnt/5	500			
				HGeC	400			
				5° B Sup	500			
				20° BIB	800			
				5° B Log	2000			
				5° RCC	100			
				5ª Bda C Bld	1500			
				CRO 5	35			
78	Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Comprimento: 30 M, Largura: 10 CM, Tipo: Gofrado E Picotado , Quantidade Folhas: Dupla , Cor: Branca	293194	Fardo 64 Und	5° GAC AP	90	2001	R\$ 58,49	R\$ 117.038,49
				B Adm Ap 5ª DE	126			
				5ª Cia Com Bld	50			
				CMC	300			
				Pq R Mnt/5	200			
				HGeC	100			
				5° B Sup	100			
				20° BIB	100			
				5° B Log	200			
				5° RCC	20			
				5ª Bda C Bld	600			
				CRO 5	115			

79	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50% , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias,	299605	Frasco 1 litro	5º GAC AP	1000	12215	R\$ 2,49	R\$ 30.415,35
				B Adm Ap 5ª DE	595			
				5ª Cia Com Bld	100			
				CMC	1300			
				Pq R Mnt/5	800			
				HGeC	1000			
				5º B Sup	1000			
				20º BIB	800			
				5º B Log	3000			
				5º RCC	100			
				5ª Bda C Bld	2500			
				CRO 5	20			
80	Sabonete Aspecto Físico: Sólido , Peso: 10 G, Características Adicionais: Perfumado, Pele Normal	607622	Unidade	5º GAC AP	50	1491	R\$ 3,04	R\$ 4.532,64
				B Adm Ap 5ª DE	640			
				5ª Cia Com Bld	250			
				CMC	200			
				Pq R Mnt/5	0			
				HGeC	20			
				5º B Sup	1			
				20º BIB	100			
				5º B Log	20			
				5º RCC	200			
				5ª Bda C Bld	10			
				CRO 5	0			
81	Porta-Papel Higiênico Material: Aço Cromado , Características Adicionais: Medidas Aproximadas 33 X 12 X 11-Cm , Tipo: Capacidade Para 3	466610	Unidade	5º GAC AP	10	191	R\$ 28,05	R\$ 5.357,55
				B Adm Ap 5ª DE	30			
				5ª Cia Com Bld	10			
				CMC	40			

	Rolos , Instalação: Fixação Parede Através De Parafuso			Pq R Mnt/5	20			
				HGeC	10			
				5º B Sup	1			
				20º BIB	10			
				5º B Log	20			
				5º RCC	0			
				5ª Bda C Bld	30			
				CRO 5	10			
82	Vaso Material: Plástico Reciclado , Capacidade: 25 L, Cor: Preta , Altura: 30 CM, Diâmetro Superior: 35 CM, Diâmetro Inferior: 28,50 C	452831	Unidade	5º GAC AP	8	139	R\$ 35,15	R\$ 4.885,85
				B Adm Ap 5ª DE	4			
				5ª Cia Com Bld	50			
				CMC	40			
				Pq R Mnt/5	0			
				HGeC	8			
				5º B Sup	1			
				20º BIB	8			
				5º B Log	10			
				5º RCC	0			
				5ª Bda C Bld	10			
				CRO 5	0			
83	Toalha De Papel Material: Celulose (100% Fibras Naturais) , Tipo Folha: Interfolha, 2 Dobras , Comprimento: 23 CM, Largura: 20 CM, Características Adicionais: Descartável, Ref.7333, Macio E Absorvente , Aplicação: Em Toaletes	389042	Pacote 1000 und	5º GAC AP	500	5740	R\$ 7,98	R\$ 45.805,20
				B Adm Ap 5ª DE	710			
				5ª Cia Com Bld	300			
				CMC	600			
				Pq R Mnt/5	30			
				HGeC	500			
				5º B Sup	500			
				20º BIB	300			

				5° B Log	500			
				5° RCC	100			
				5ª Bda C Bld	1500			
				CRO 5	200			
84	Desinfetante Composição: À Base De Quaternário De Amônio , Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio +Tensioativos , Teor Ativo: Solução Concentrada, Teor Ativo Em Torno De 50% , Forma Física: Solução Aquosa , Característica Adicional: Com Aroma	396196	Litro	5° GAC AP	300	9630	R\$ 6,25	R\$ 60.187,50
				B Adm Ap 5ª DE	1900			
				5ª Cia Com Bld	200			
				CMC	2500			
				Pq R Mnt/5	200			
				HGeC	300			
				5° B Sup	300			
				20° BIB	800			
				5° B Log	1500			
				5° RCC	100			
				5ª Bda C Bld	1500			
				CRO 5	30			
85	Vassoura Jardinagem Tipo: Regulável , Material Cerdas: Aço Sae 1070 , Características Adicionais: Comprimento Cabo: 120 Cm/Cerdas Redondas , Quantidade Lâminas: 22 U	417310	Unidade	5° GAC AP	50	675	R\$ 26,00	R\$ 17.550,00
				B Adm Ap 5ª DE	130			
				5ª Cia Com Bld	50			
				CMC	120			
				Pq R Mnt/5	20			
				HGeC	50			
				5° B Sup	50			
				20° BIB	100			
				5° B Log	50			
				5° RCC	20			
				5ª Bda C Bld	20			
				CRO 5	15			

86	Vassoura Material Cerdas: Crina , Material Cabo: Madeira , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 60 CM, Comprimento Cerdas: Mínimo 5 CM, Características Adicionais: Com Cabo Colado	226136	Unidade	5º GAC AP	100	1160	R\$ 18,25	R\$ 21.170,00
				B Adm Ap 5ª DE	110			
				5ª Cia Com Bld	100			
				CMC	100			
				Pq R Mnt/5	40			
				HGeC	50			
				5º B Sup	100			
				20º BIB	100			
				5º B Log	200			
				5º RCC	50			
				5ª Bda C Bld	200			
				CRO 5	10			
87	Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Azul , Apresentação: Peça Única , Largura: 75 CM, Altura: 90 CM, Características Adicionais: 8 Micras	228713	Pacote 100 Und	5º GAC AP	200	1840	R\$ 32,31	R\$ 59.450,40
				B Adm Ap 5ª DE	90			
				5ª Cia Com Bld	100			
				CMC	150			
				Pq R Mnt/5	50			
				HGeC	200			
				5º B Sup	100			
				20º BIB	200			
				5º B Log	200			
				5º RCC	50			
				5ª Bda C Bld	500			
				CRO 5	0			
88	Pano Prato Material: Algodão , Comprimento: 80 CM, Largura: 45 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Não Aplicável	231965	Unidade	5º GAC AP	600	4590	R\$ 3,85	R\$ 17.671,50
				B Adm Ap 5ª DE	260			
				5ª Cia Com Bld	150			
				CMC	350			

				Pq R Mnt/5	80			
				HGeC	400			
				5º B Sup	200			
				20º BIB	500			
				5º B Log	1000			
				5º RCC	0			
				5ª Bda C Bld	1000			
				CRO 5	50			
89	Limpa Pneu Aspecto Físico: Líquido , Composição: Glicerina, Tensoativos, Pigmentos, Água, Abrilhant , Aplicação: Superfícies Emborrachadas E Similares	342233	Bombona 5 litros	5º GAC AP	20	487	R\$ 31,36	R\$ 15.272,3 2
				B Adm Ap 5ª DE	57			
				5ª Cia Com Bld	20			
				CMC	20			
				Pq R Mnt/5	15			
				HGeC	0			
				5º B Sup	30			
				20º BIB	50			
				5º B Log	200			
				5º RCC	20			
				5ª Bda C Bld	50			
				CRO 5	5			
90	Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta , Apresentação: Peça Única , Largura: 80 CM, Altura: 100 C	226094	Pacote 100 und	5º GAC AP	150	1720	R\$ 18,76	R\$ 32.267,2 0
				B Adm Ap 5ª DE	70			
				5ª Cia Com Bld	100			
				CMC	120			
				Pq R Mnt/5	50			
				HGeC	150			
				5º B Sup	50			
				20º BIB	300			

				5º B Log	200			
				5º RCC	30			
				5ª Bda C Bld	500			
				CRO 5	0			
91	Querosene Uso: Limpeza, Desengraxante, Solvente , Tipo: Comum	478331	Litro	5º GAC AP	100	1185	R\$ 16,00	R\$ 18.960,00
				B Adm Ap 5ª DE	75			
				5ª Cia Com Bld	50			
				CMC	80			
				Pq R Mnt/5	20			
				HGeC	30			
				5º B Sup	100			
				20º BIB	100			
				5º B Log	100			
				5º RCC	20			
				5ª Bda C Bld	500			
				CRO 5	10			
92	Filtro De Água Material: Polipropileno , Pressão: 80 MCA, Diâmetro: 3 POL, Vazão: 50.000 L/H, Características Adicionais: Sistema Com Tampa De Rosca, Malha: 120 Mesh , Aplicação: Filtragem Da Água Para Irrigação, Gotejamento, Mic	485405	Unidade	5º GAC AP	15	305	R\$ 100,50	R\$ 30.652,50
				B Adm Ap 5ª DE	80			
				5ª Cia Com Bld	20			
				CMC	20			
				Pq R Mnt/5	20			
				HGeC	15			
				5º B Sup	10			
				20º BIB	100			
				5º B Log	20			
				5º RCC	0			
				5ª Bda C Bld	5			
				CRO 5	0			

93	Rodo Material Cabo: Madeira , Material Suporte: Plástico , Comprimento Suporte: 30 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo Com Rosca	288874	Unidade	5º GAC AP	80	1915	R\$ 7,55	R\$ 14.458,25
				B Adm Ap 5ª DE	390			
				5ª Cia Com Bld	80			
				CMC	250			
				Pq R Mnt/5	50			
				HGeC	50			
				5º B Sup	150			
				20º BIB	100			
				5º B Log	200			
				5º RCC	50			
				5ª Bda C Bld	500			
94	Cesto Lixo Material: Plástico , Capacidade: 10 L, Características Adicionais: Telado	289422	Unidade	CRO 5	15	500	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
				5º GAC AP	80			
				B Adm Ap 5ª DE	0			
				5ª Cia Com Bld	20			
				CMC	40			
				Pq R Mnt/5	25			
				HGeC	30			
				5º B Sup	25			
				20º BIB	80			
				5º B Log	50			
				5º RCC	50			
95	Inibidor De Corrosão Composição: À Base De Ortopolifosfato De Sódio , Concentração: Cerca De 50% , Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: P/ Água Potável	457158	Kg	5ª Bda C Bld	100	430	R\$ 19,22	R\$ 8.264,60
				CRO 5	0			
				5º GAC AP	20			
				B Adm Ap 5ª DE	5			
				5ª Cia Com Bld	0			
				CMC	20			

				Pq R Mnt/5	150			
				HGeC	10			
				5º B Sup	120			
				20º BIB	20			
				5º B Log	20			
				5º RCC	15			
				5ª Bda C Bld	50			
				CRO 5	0			
96	Refil Material: Carvão Ativado E Prata Coloidal , Aplicação: Purificador De Água Latina P355	445569	Unidade	5º GAC AP	15	151	R\$ 31,43	R\$ 4.745,93
				B Adm Ap 5ª DE	5			
				5ª Cia Com Bld	25			
				CMC	0			
				Pq R Mnt/5	30			
				HGeC	15			
				5º B Sup	1			
				20º BIB	30			
				5º B Log	20			
				5º RCC	0			
				5ª Bda C Bld	10			
				CRO 5	0			
97	Pano Limpeza Material: 50% Celulose E 50% Poliéster , Gramatura: 35 G/M2, Comprimento: 50 CM, Largura: 30 CM, Características Adicionais: Destacáveis, Alto Grau De Absorção , Aplicação: Uso Geral , Tipo: Sala Limpa	621187	Rolo 300 m	5º GAC AP	100	705	R\$ 77,21	R\$ 54.433,05
				B Adm Ap 5ª DE	80			
				5ª Cia Com Bld	10			
				CMC	80			
				Pq R Mnt/5	20			
				HGeC	100			
				5º B Sup	100			
				20º BIB	100			

				5º B Log	50			
				5º RCC	15			
				5ª Bda C Bld	20			
				CRO 5	30			
98	Saco Plástico Lixo Capacidade: 120 L, Cor: Verde , Largura: 90 CM, Altura: 110 CM, Características Adicionais: Símbolo Substância Infectante/Com Fita Fechamento , Aplicação: Uso Hospitalar Para Suporte Tipo Hamper , Normas Técnicas: Mbr 7500 , Material: Polietileno Alta Densidade	395613	Pacote 50 Und	5º GAC AP	50	816	R\$ 54,00	R\$ 44.064,00
				B Adm Ap 5ª DE	300			
				5ª Cia Com Bld	50			
				CMC	0			
				Pq R Mnt/5	100			
				HGeC	50			
				5º B Sup	1			
				20º BIB	100			
				5º B Log	50			
				5º RCC	15			
				5ª Bda C Bld	100			
				CRO 5	0			
99	Filtro De Água Material: Polipropileno , Altura: 9,3/4" CM, Características Adicionais: Filtro Carbon Block Sem Tnt Vida Útil 8.000 Litro , Aplicação: Filtro De Água	603341	Unidade	5º GAC AP	15	245	R\$ 44,00	R\$ 10.780,00
				B Adm Ap 5ª DE	40			
				5ª Cia Com Bld	20			
				CMC	0			
				Pq R Mnt/5	20			
				HGeC	0			
				5º B Sup	10			
				20º BIB	30			
				5º B Log	10			
				5º RCC	0			
				5ª Bda C Bld	100			
				CRO 5	0			

100(Cota item 18)	Cipermetrina Composição: Cipermetrina, Querosene, Emulsificante Qsp , Concentração: 3%, 91,40%, 100% , Apresentação: Líquido	436280	Litro	5º GAC AP	20	20	R\$ 97,62	R\$ 1.952,40
				B Adm Ap 5ª DE	0			
				5ª Cia Com Bld	0			
				CMC	0			
				Pq R Mnt/5	0			
				HGeC	0			
				5º B Sup	0			
				20º BIB	0			
				5º B Log	0			
				5º RCC	0			
				5ª Bda C Bld	0			
				CRO 5	0			
101(Cota item 19)	Copo Descartável Material: Plástico Oxibiodegrável , Capacidade: 200 ML, Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável	435019	Caixa 2500 Und	5º GAC AP	25	25	R\$ 123,00	R\$ 3.075,00
				B Adm Ap 5ª DE	0			
				5ª Cia Com Bld	0			
				CMC	0			
				Pq R Mnt/5	0			
				HGeC	0			
				5º B Sup	0			
				20º BIB	0			
				5º B Log	0			
				5º RCC	0			
				5ª Bda C Bld	0			
				CRO 5	0			
102(Cota item 23)	Desincrostante Composição: Tensoativos Não- Iônico E Acidulante , Tipo: Limpeza Pesada , Teor Acidez: Ph 1 A 3 PH, Aspecto Físico: Líquido , Princípio Ativo: Ácido Fosfórico 25 A 35%	463127	Litro	5º GAC AP	10	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
				B Adm Ap 5ª DE	0			
				5ª Cia Com Bld	0			
				CMC	0			

				Pq R Mnt/5	0			
				HGeC	0			
				5º B Sup	0			
				20º BIB	0			
				5º B Log	0			
				5º RCC	0			
				5ª Bda C Bld	0			
				CRO 5	0			
103(Cota item 53)	Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Comprimento: 30 M, Largura: 10 CM, Tipo: Picotado , Quantidade Folhas: Dupla , Cor: Branca , Características Adicionais: Extra Macio E Sem Perfume	301139	Pacote 4 Und	5º GAC AP	100	100	R\$ 5,10	R\$ 5.10,00
				B Adm Ap 5ª DE	0			
				5ª Cia Com Bld	0			
				CMC	0			
				Pq R Mnt/5	0			
				HGeC	0			
				5º B Sup	0			
				20º BIB	0			
				5º B Log	0			
				5º RCC	0			
				5ª Bda C Bld	0			
				CRO 5	0			
104(Cota item 78)	Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Comprimento: 30 M, Largura: 10 CM, Tipo: Gofrado E Picotado , Quantidade Folhas: Dupla , Cor: Branca	293194	Fardo 64 Und	5º GAC AP	10	10	R\$ 58,49	584,90
				B Adm Ap 5ª DE	0			
				5ª Cia Com Bld	0			
				CMC	0			
				Pq R Mnt/5	0			
				HGeC	0			
				5º B Sup	0			
				20º BIB	0			

			5º B Log	0		
			5º RCC	0		
			5ª Bda C Bld	0		
			CRO 5	0		
VALOR TOTAL					R\$ 2.702.244,54	

ANDERSON
OLIVEIRA
MONTEIRO:
42328121802
2

Assinado digitalmente por
ANDERSON OLIVEIRA
MONTEIRO:42328121802
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Autoridade Certificadora de Defesa,
OU=03277610000125, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=ANDERSON OLIVEIRA
MONTEIRO:42328121802
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.10.27 15:43:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ANDERSON OLIVEIRA MONTEIRO

Pregoeiro

CARLOs ROBERTO PAULONI

Ordenador de Despesas